



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

DECRETO LEGISLATIVO N° 149, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão do
Título de Cidadão Honorário”

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio das Flôres aprovou e eu, Rodrigo Lima de Novaes, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica outorgado ao **Senhor JÚLIO CÉSAR DA SILVA VILELA** o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio das Flôres/RJ, conforme o art.38, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - A solenidade de entrega do Título Honorário será realizada no dia 17 de março de 2017, no decorrer da Sessão Solene comemorativa ao 127° Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Rio das Flôres.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flôres, 16 de março de 2017.

Rodrigo Lima de Novaes
Presidente